



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 7.601/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Bairro – Centro Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JADISMAR ALVES DE MACEDO**, residente e domiciliado neste Município, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Av. Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seu sócio o Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 014/2023, que tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, para a Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, de acordo com o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a extensão do prazo de vigência do Contrato nº 014/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de **02.01.2026 até o dia 01.01.2027**, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, que possibilita a extensão do contrato até 48 (quarenta e oito) meses após a celebração do contrato.

2. O Contrato nº 014/2023 tem por objeto específico, em conformidade com o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 001/2023, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520 e demais normas pertinentes a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, para a Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, que integra o presente Edital para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – A CMVP manterá o pagamento pelo serviço contratado o valor mensal de **R\$ 8.028,02 (Oito mil e vinte e oito reais e dois centavos)**, por um período de 12 (doze)

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

meses, totalizando a importância de **R\$ 96.336,24 (Noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Proposta Comercial nº 101987/2025 de 08/12/2025.

2.2 - O valor contratado será pago mensalmente, vencíveis no dia 5 do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Vila Pavão.

3.2 As despesas correrão de pela seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2026.

1500000000000-Recursos não vinculado de impostos e transferência de impostos.

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

2.001 – Manutenção de atividades da Câmara Municipal

339040000000 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica/ Ficha 16

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vila Pavão-ES, 17 (dezessete) de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente da CMVP/ES

Contratante

 **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA**

Contratada

Vila Pavão**Aditivo**

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023; SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023; ID CIDADES: 2023.074L0200001.01.0001; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA E&L Produções de Softwares Ltda; CNPJ: 39.781.752/0001-72; OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato nº 014/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 02.01.2026 até o dia 01.01.2027, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, que possibilita a extensão do contrato até 48 (quarenta e oito) meses após a celebração do contrato; VALOR: R\$ 96.336,24 (Noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 16 - 339040000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025.

Protocolo 1691905**Entidades Municipais****Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA****Aditivo**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
Cód. CidadES: 2022.004E0100002.09.0008
(PROC. Nº 015263/2025)

TOMADA DE PREÇOS:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 01.194.629/0001-82

CONTRATO:

FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO:

Prestação de Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais e Medicina e Segurança do Trabalho.

VALOR:

A FAFIA ajusta o valor de **R\$2.740,00 (Dois mil e setecentos e quarenta reais)**, à empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA., vencedora do certame, a ser pago de acordo com a autorização de fornecimento.

DO PRAZO:

O prazo de entrega de acordo com a autorização de fornecimento.

DAS FONTES DE RECURSO:

33903900000 -150000009999 - Ficha:0000012

Alegre/ES, 16/12/2025.

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA

Diretora da FAFIA

Protocolo 1692729**Fundo Municipal de Saúde de Apicá****Aditivo****Extrato de Termo Aditivo**

nº **01-030/2024-FMS**

Proc. nº 3522/2025.

(Apensado ao Proc. nº 1953/2024)

ID CidadES TCE-ES nº

2024.008E0500001.09.0042

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROPAGANDA, VOLANTE; **Contratado (a):** ALDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA M.E.I. (CNPJ nº 27.180.393/0001-19); **Ementa:** Prorroga a vigência do contrato primitivo até 22/10/2026 e mantém as demais cláusulas e condições contratuais; **Valor: R\$ 10.440,00; Dot. Orç. (ficha/fonte):** 00012/150000150000;

Apicá-ES, 22 de outubro de 2024.

Dra. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI

Gestora do FMS

Protocolo 1688345**Extrato de Termo Aditivo**

nº **01-016/2025-FMS**

Proc. nº 3814/2025.

(Apensado ao Proc. nº 1221/2025)

ID CidadES TCE-ES nº

2025.008E0500001.10.0002

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ-ES; **Contratado (a):** POSTO E RESTAURANTE ELDORADO LTDA (CNPJ nº 27.732.924/0001-39); **Ementa:** Prorroga a vigência do contrato primitivo até 12/06/2026 e mantém as demais cláusulas e condições contratuais; **Valor: R\$ 774.600,00; Dot. Orç. (ficha/fonte):** 00007/150000000000 e outra;

Apicá-ES, 11 de dezembro de 2025.

Dra. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI

Gestora do FMS

Protocolo 1690386**Extrato de Termo Aditivo**

nº **02-022/2024-FMS**

Proc. nº 3047/2025.

(Apensado ao Proc. nº 1844/2024)

ID CidadES TCE-ES nº

2024.008E0500001.10.0003

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALE TRANSPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DA CONTRATANTE EM SUA JORNADA DE TRABALHO; **Contratado (a):** VIAÇÃO REAL ITA LTDA. (CNPJ nº 27.177.468/0001-02); **Ementa:** Prorroga a vigência